



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1323, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Meire Virginia Cabral Gondim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

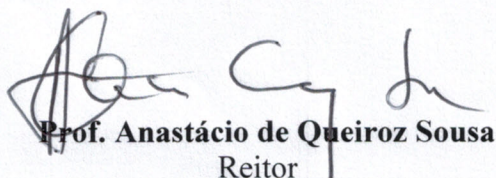
Considerando o teor do processo nº **23282.011285/2017-47**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM**, matrícula SIAPE nº 2188875, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A, nível I** para Professor **Adjunto A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **03/02/2017**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

